

PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-00002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais na deliberação da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/instrucoes_AGO_2025.pdf nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa 81 do DREI e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amorim Barcellos, n.º 551, CEP 96201-310, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. **AMORUM DE PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretária da mesa, na forma da IN 81/2020-DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação da matéria constante na ordem do dia; ii) o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu art. 134, parágrafo 1º. **PUBLICAÇÕES:** **Edital de Convocação:** Publicado no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 17, 23 e 28 de abril de 2025, às páginas 11, capa e 04, respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet (páginas 20, 05 e 01, respectivamente), que providenciou certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). **Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., no Jornal Zero Hora na edição do dia 31 de março de 2025, às páginas 02, 03, 04 e 05 do caderno digital e à página 13 do caderno físico. **Documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A.:** À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação, na íntegra, no Jornal Zero Hora na edição do dia 31 de março de 2025, às páginas 02, 03, 04 e 05 do caderno digital e à página 13 do caderno físico, quais sejam o Relatório da Administração, contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da PWC Auditores Independentes ("Auditores"). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. **Felipe Jorge**, para atuar como Presidente da mesa, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social vigente, que convocou a Sra. **Camila Nienow** para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3) Fixação do número e Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A seguir, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi deliberado o assunto constante do edital de convocação, da seguinte forma: 1) Aprovados o relatório da administração e respectivas contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos Auditores; 2) Aprovada a destinação do resultado de 2024 com a transferência do saldo total das reservas de lucros de R\$ 48.826.507 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e sete reais) para absorção parcial do prejuízo acumulado, constituindo um saldo final de R\$ 32.795.574 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais) de prejuízo acumulado; 3) Fixado o número de seis membros para compor o Conselho de Administração e Aprovada a eleição, para mandatos iniciados nesta data, para membros titulares, das pessoas abaixo qualificadas, com mandatos de 03 (três) anos, os quais encerrar-se-ão na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, que examinará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, pertinentes ao exercício social de 2027: a) **PRISCILA PERIN**, brasileira, divorciada, engenheira, nascida em 12 de setembro de 1986, na cidade Santa Isabel do Ivaí/PR, portadora de carteira de identidade n.º 7122280477, SSP/DI RS e inscrita no CPF 046.599.149-17, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 141, ap. 404, em Porto Alegre/RS, Cep 90430131 e com Endereço comercial na Av. 9 de Abril, 777, Centro, em Cubatão/SP, Cep 11510-002; b) **WILLIAM FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31 de agosto de 1960, na cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade n.º 03313483 CRQ e 127422 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 801.487.787/04, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa, 143, apt. 1108, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-620, Rio de Janeiro/RJ; c) **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, nascido em 06 de agosto de 1961, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, portador da Cédula de identidade RG n.º 04.176.539-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o n.º 789.050.797-68, residente e domiciliado à Rua Dos Ipês, 23, Cidade Jardim, CEP 05674-040 em São Paulo/SP; d) **ANA PAULA SANTORO CORIA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 17 de janeiro de 1970, na cidade de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.119.022-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 130.325.788-25, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, n.º 1343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01317-001, a qual vinha exercendo as funções, na condição de conselheira substituta, desde sua nomeação pelo Conselho de Administração em 01/03/2025, ora ratificada; e) **CIRILO PAHIM VIEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 21 de maio de 1984, na cidade de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 64.637.014-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.333.450-52, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, o qual vinha exercendo as funções, na condição de conselheiro substituto, desde sua nomeação pelo Conselho de Administração em 11 de junho de 2024, ora ratificada; e f) **RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA**, uruguaio, casado em comunhão parcial de bens, economista, nascido em 03 de fevereiro de 1984, portador da Cédula de Identidade RNM n.º V764 573-7 CGMIG/DPA/PF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 859.669.400-53, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com o endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, o qual vinha exercendo as funções, na condição de conselheiro substituto, desde sua nomeação pelo Conselho de Administração em 09 de maio de 2024, ora ratificada. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse no prazo legal, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, e consultados previamente, declararam que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercerem a atividade empresarial. Em função das eleições acima aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: **PRISCILA PERIN; WILLIAM FRANÇA DA SILVA; MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO; ANA PAULA SANTORO CORIA; CIRILO PAHIM VIEIRA e RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA.** 4) Aprovado o montante máximo total de R\$ 4.810.000 (quatro milhões e oitocentos e dez mil reais), referente à remuneração anual e global dos administradores, incluindo honorários e remuneração fixa e variável, quando aplicável, para o período de maio de 2025 até abril de 2026, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização, nos termos do art. 11, inciso III do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previstos na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital e foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Utrapar Participações S.A.**, todos devidamente representados por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, os Drs. Francis Longo Cortazzo Correa (OAB/RJ 90.776); Clarisse Mello Machado Schlieckmann (OAB/RJ 166.883) e Fernanda Valera Menegatti (OAB/SP 407.926); e Paula Loureiro Baeta Santos (OAB/RJ 257.157), bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Felipe Jorge**, na qualidade de Presidente da Mesa, e pela Sra. **Camila Nienow**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, e, conforme autoriza a IN 81 DREI, é assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Felipe Jorge**, na qualidade de Presidente da Mesa, e Sra. **Camila Nienow**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelos demais presentes. Certifico registro sob o n.º 11091221 em 05/06/2025 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 251805964 - 22/05/2025. Autenticação: B7DDB09F9E42D71C92E389A625CE2EEFB28EBD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n.º do protocolo 25/180.596-4 e o código de segurança RHV8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Rio Grande (RS), 30 de abril de 2025. Felipe Jorge Presidente da Mesa, Camila Nienow Secretária da Mesa.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC

